CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ – CAU-AP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que solicitaram atendimentos especializados** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais de realização de prova**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

780003244, ÁDRIA ERLANE FREITAS FERREIRA / 780003246, ÁDRIA ERLANE FREITAS FERREIRA / 780002903, ADRIANNE AZEVEDO VIEIRA / 780003055, ANDRESSA SANTIAGO PINTO / 780003942, AYMÊ ROSA DOS SANTOS / 780002586, CRISTINA DE JESUS PEDRADA PENA / 780000330, DARCIANE FERNANDES DA SILVA / 780001170, DAVI MANOEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA / 780002933, DAYANE CILENE BARATA CHAGAS / 780003204, EKIDAYANE PINTO PICANÇO / 780001835, ELIANE MONTE / 780001642, ENÁJLA DOS REIS JONAS DUARTE / 780003801, EVANDRO ERIC NASCIMENTO DOS SANTOS / 780003803, EVANDRO ERIC NASCIMENTO DOS SANTOS / 780001473, FRANCIELLY KARINE LIMA PEREIRA / 780000119, GABRIELLE BARREIROS DOS SANTOS / 780003463, IACY FURTADO GONÇALVES / 780003907, IDISON CORRÊA DOS SANTOS / 780000124, INGRID SANTANA LOPES / 780002395, JOÃO ANDRÉ DA SILVA TRINDADE / 780003455, JÚLIO CÉSAR SALVADOR DUARTE DO NASCIMENTO / 780003295, LORRANE RAMOS DE SOUZA / 780002272, LUCAS DE SOUZA FRANCO / 780002275, LUCAS DE SOUZA FRANCO / 780000457, MARCELO ALMEIDA CHAGAS / 780001710, MARIA VITÓRIA ALVES RODRIGUES / 780000613, MARINA DE OLIVEIRA DAMASCENO / 780000760, NADJA NATASHA DE OLIVEIRA ALVES / 780001088, OTONIEL SILVA DOS SANTOS / 780001399, PEDRO PAULO DE ABREU MALCHER / 780002873, RAFAELY BRAGA DE PAULA / 780002874, RAFAELY BRAGA DE PAULA / 780003323, RAI HANE TIAGO DA SILVA COSTA / 780001688, RAY LANE FERREIRA LIMA PESSOA / 780001702, RAYSSA AMANAJÁS LOURENÇO / 780001569, RILTON BARROS COSTA / 780001570, RILTON BARROS COSTA / 780002774, RITA NAIANA DE CARVALHO FONTOURA DA TRINDADE / 780002412, SILVANE DE MENEZES CONCEIÇÃO GLORIA / 780003573, SUELENNE SOUZA DA SILVA / 780000276, VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO / 780000277, VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO / 780003212, VITÓRIA LUIZA SOUZA DE SOUZA / 780003557, WELLITTON POSSATTO GOTTEMS

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que solicitaram atendimentos especializados** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais de realização de prova**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

780000148 / 780000676 / 780000774 / 780000893 / 780001665 / 780002059 / 780002186 / 780002568 / 780002925 / 780002928 / 780003129 / 780003344 / 780003561 / 780003961 / 780003988

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especializado estará disponível das **10 horas do dia 17 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 18 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação de atendimento especializado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado** será divulgado na **data provável de 19 de novembro de 2026**, no endereço no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A partir da divulgação do

resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado, o candidato deverá conferir as condições especiais deferidas no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais de realização de prova o candidato que teve o atendimento especializado deferido.

3.4 Perderá o direito às condições especiais de realização de prova o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a necessidade de condições especiais de realização de prova, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2026.

INSTITUTO QUADRIX